

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 553

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Revogação / Anulação	2
Ato de autorização	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1215, DE 21 DE JUNHO DE 2023.****Autoria: Executivo Municipal**

"Institui o "Projeto Cão e Gato Comunitário", e dá outras providências"

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 026/23, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º Institui, no Município de Nova Campina, o "Projeto Cão e Gato Comunitário".

Artigo 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se animal comunitário aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção.

Parágrafo único. O animal reconhecido como comunitário poderá ser esterilizado, chipado e vacinado, e após a esterilização e a recuperação do mesmo será devolvido à comunidade de origem, salvo nas situações já previstas em lei.

Artigo 3º É assegurado a qualquer cidadão o direito de fornecer, nos espaços públicos, na forma e na quantidade adequadas ao bem-estar animal, abrigo (casinha), alimento e água potável aos cães e gatos comunitários.

§ 1º É vedado a particular e a agente do poder público impedir o exercício do direito previsto no caput, sendo o impedimento denunciável às autoridades responsáveis, para verificação da ocorrência de maus-tratos.

§ 2º Fica permitido o fornecimento de alimento e água aos cães e gatos comunitários desde que respeitada a distância de 150 metros da porta dos estabelecimentos de serviço de saúde como hospitais, postos, unidades, ambulatórios e clínicas que exerçam atividades de diagnóstico e tratamento.

Artigo 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Junho de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal de Nova Campina****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTRADO E GAVETA

ORGANIZADORA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 047/2023 - Proc. Adm. Nº. 2087/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 06/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 06/07/2023; através da Licitanet - licitações on line. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.licitanet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 049/2023 - Proc. Adm. Nº. 1230/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 05/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 05/07/2023; através da Licitanet - licitações on line. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.licitanet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Comunicados

Comunicado retomada e prosseguimento de Licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica que serão retomadas a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico RP nº. 041/2023 - Proc. Adm. Nº. 1716/2023. Data e horário da retomada e prosseguimento: 09:00:00 horas do dia 30/07/2023, através da BBMNET bolsa brasileira de mercadorias no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Revogação / Anulação**Revogação de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de seu Pregoeiro torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Administrativo nº 1520/2023, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, UTI MÓVEL D. COM MÉDICO, ENFERMEIRO E SOCORRISTA.. A revogação é motivada pelo não atendimento ao valor estimado constante no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras e Licitações, no Paço Municipal sito à Av. Luis Pastore, nº 240, Centro - Nova Campina/SP CEP 18.435-000, ou pelo telefone (15) 3535-1245. Phelipe Murba - Coordenador de Compras e Licitações.

**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº034/2023 do Processo Administrativo nº. 2398/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 074/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: PROTEC INCENDIO COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 21.626.173/0001-90, OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, ART, TREINAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO; VALOR: R\$ 9.210,00 (Nove mil duzentos e dez reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

*Concede o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" a Ilmo. Senhor **JOSÉ MARIA MOREIRA** "Zé da Farmácia".*

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" ao Ilmo. Senhor **JOSÉ MARIA MOREIRA**.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 21 de junho de 2023

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Vereador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

*Concede o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" a Ilmo. Senhor **LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA ALMEIDA**, "Luisão".*

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" ao Ilmo. Senhor **LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA ALMEIDA** "Luisão".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 21 de junho de 2023

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

"APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020."

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Nova Campina, referente ao exercício de 2020, Processo TCESP - 002907.989.20-6.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 21 de junho de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliei Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1801-84f0-810c-0dd5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 553, ano III, veiculado em 21 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 21/06/2023 às 17:00:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1801-84f0-810c-0dd5>